1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 001/2024 que entre si celebram o SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO – ADERES, TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "Programa de Popularização da Inovação".

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.656.711/0001-03 com sede na Avenida Fernando Ferrari nº 1080 – Ed. América Centro Empresarial - 2º andar – Salas 201 e 202 - Mata da Praia, Vitória/ES - CEP: 29066-380, representada legalmente pelo seu Secretário Respondendo, Sr. Bruno Lamas Silva, CPF/MF nº 071.378.277-30, residente e domiciliado na Rod Norte Sul, nº 108, Santa Luzia, Serra/ES - CEP: 29165-010 Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 245-S, de 31 de janeiro de 2023, doravante denominada CONCEDENTE e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, autarquia da Administração Pública Indireta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.683.866/0001-07, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 714, 5º andar. Ed.RS Trade Tower, Praia do Canto, Vitória/ES, neste ato representado pelo Diretor Presidente ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 430.075 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 578.263.747-15, residente e domiciliado Rua Maria Santos Cunha, Apartamento 401-D, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP: 29090.420, nomeado pelo Decreto nº. 261-S, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES, em 02 de janeiro de 2019, doravante denominada EXECUTORA, em conformidade com os autos do processo nº 2024-248P9 - ACORDO DE COOPERAÇÃO SECTI E A ADERES - REALIZAÇÃO DO PROJETO "Programa de Popularização da Inovação" 2024 em com fundamento na Lei nº 11.677, de Diretrizes Orçamentárias em vigor, de 26 de julho de 2022; na Lei Orçamentária Anual nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022; no Decreto Estadual nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto o acréscimo no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação N° 001/2024, passando o valor total para R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS



A distribuição dos recursos definido em Portaria a serem publicadas anualmente pela CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática 32.101.19.573.0017.2361 - POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC para o UG: 490203 UO: 49203 ADERES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, o presente instrumento em forma virtual no e-docs.

Vitória - ES, 09 de abril de 2024.
Concedente
BRUNO LAMAS SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO SECTI
Executante:
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO DIRETOR PRESIDENTE ADERES

PAULO RODRIGO DE FREITAS HOLLANDA DA ROCHA

SUBGERENTE QCE-05 SUBCPID - SECTI - GOVES assinado em 09/04/2024 15:05:12 -03:00

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 GABSEC - SECTI - GOVES assinado em 09/04/2024 14:50:25 -03:00 **BRUNO LAMAS SILVA**

SECRETARIO DE ESTADO SECTI - SECTI - GOVES assinado em 09/04/2024 15:00:41 -03:00

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

DIRETOR-GERAL ADERES - ADERES - GOVES assinado em 09/04/2024 14:49:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/04/2024 15:05:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por PAULO RODRIGO DE FREITAS HOLLANDA DA ROCHA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCPID - SECTI - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-C9HQ4G